

São Paulo, 7 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Ministro de Estado das Relações Exteriores,  
Embaixador Mauro Vieira,

Assunto: Paridade de gênero no ingresso ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD)

Senhor Ministro,

Buscando assegurar a constante contribuição da Associação de Mulheres Diplomatas Brasileiras (AMDB) para o aprimoramento das práticas seguidas pelo MRE no tocante à promoção da diversidade e da inclusão, tenho a honra de propor-lhe que seja levada em consideração, na elaboração do próximo edital do Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD), previsão paritária de vagas entre homens e mulheres, com reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas para mulheres em todas as fases do certame.

2. Em seus pronunciamentos sobre questões de gênero no MRE, em particular quando de sua participação em audiência pública na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, em 11 de maio último, Vossa Excelência sublinhou que a promoção da igualdade de gênero no Itamaraty deveria partir do ingresso de mais mulheres no Instituto Rio Branco. A AMDB compartilha da visão de Vossa Excelência, por acreditar que o ingresso paritário na admissão à carreira será capaz de solucionar, de forma perene, a questão da sub-representação de mulheres no Itamaraty.

3. Sendo assim, entende-se que a proposta ora apresentada pela AMDB constitui oportunidade de viabilização desse projeto. Com o edital para o atual concurso já em andamento, parece haver tempo hábil para planejamento da ação para vigência no próximo edital do certame.

4. De acordo com o último relatório da União Interparlamentar (Inter-Parliamentary Union – IPU), organização da qual o Brasil faz parte, “as cotas são fundamentais para garantir uma maior representação das mulheres”. A Bélgica, por exemplo, conseguiu avanços significativos na participação de mulheres em seu Parlamento por meio da instituição de cotas de representação política, empreendidas por meio do pioneiro *Tobback-Smet Act*. Segundo dados da IPU, em 2021, países com alguma forma de cotas de gênero elegeram 31,9% de mulheres, em média, enquanto os países sem cotas elegeram apenas 19,5% de mulheres.

5. Essa realidade não é diferente na diplomacia. Em 2016, as mulheres representavam 22,9% do total de diplomatas brasileiros. Em 2022, esse percentual permaneceu praticamente inalterado (23%). Ou seja, nos últimos seis anos, não houve crescimento da participação de mulheres na carreira diplomática brasileira.

6. A AMDB acredita que a consagração da paridade de gênero no certame do CACD em seu período como Ministro das Relações Exteriores será, sem sombra de dúvida, um

avanço histórico para o MRE e para o próprio Serviço Público Federal. A previsão de paridade de gênero no ingresso ao Instituto Rio Branco será recordada e celebrada da mesma forma como o é, na gestão do então Ministro Celso Lafer, em 2002, o pioneirismo do MRE na criação do Programa de Ação Afirmativa para pessoas negras (PAA).

7. O recente edital de ingresso ao CACD reflete o valioso esforço de Vossa Excelência junto ao Senhor Presidente da República, bem como demais autoridades pertinentes, com vistas a assegurar o aumento do número de vagas oferecidas no presente concurso. Em nome da AMDB e suas associadas, agradeço seu empenho e congratulo-me com Vossa Excelência pelo êxito de suas gestões. No mesmo sentido, a previsão, no próximo edital, de cotas para mulheres, com vistas à paridade de gênero, será mais um marcador vultoso de seu empenho pessoal - e inequívoca expressão do compromisso do Governo Federal, e do MRE, em particular, com a promoção da diversidade e da inclusão.

8. Nos moldes do que já fez, por exemplo, o Ministério do Trabalho, no recente edital para auditores, propondo número maior de candidatos negros do que aqueles previstos na legislação sobre a matéria, ou mesmo do que está fazendo o Ministério da Gestão e Inovação, onde está em andamento revisão da legislação pertinente para que as vagas para candidatos negros sejam atribuídas em conformidade com o princípio da paridade de gênero, o MRE poderá, sob a sua liderança e na gestão do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, garantir a aplicação de paridade nas vagas entre homens e mulheres no próximo certame de seleção de diplomatas.

9. Sendo uma das funções da diplomacia a representação, a AMDB entende que o cenário político atual é oportunidade histórica para a instituição de ações afirmativas que garantam que o corpo diplomático realmente reflita a composição da população que representa.

Respeitosamente,



Irene Vida Gala  
Embaixadora  
Presidenta da AMDB

Cc:

Embaixadora Maria Laura da Rocha  
Secretária-Geral das Relações Exteriores


Embaixadora Glivânia Maria de Oliveira  
Diretora do IRBr

## carta ME 030723.docx

Documento número e946ebe0-bab4-4af1-9a79-4ab6df41c128



## Assinaturas

 Irene Vida Gala  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 201.6.101.101:52188

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16\_5\_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.5.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 07 Julho 2023, 16:15:31

E-mail: ivg299@yahoo.com

Telefone: + 5511953092909

Token: 6cb97db5-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-7ff873c9aad1

Assinatura de Irene Vida Gala



Hash do documento original (SHA256):

99ea8d17f39a9e02904bd692bdaf4dc861c4734a7e90ad32629164c6119a730a

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=e946ebe0-bab4-4af1-9a79-4ab6df41c128>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número e946ebe0-bab4-4af1-9a79-4ab6df41c128, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)